



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÁ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro

Telefone



77 3460-1021

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 0018/2025

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DO CREDENCIAMENTO 12-2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 0112-2025

CONTRATOS

EXTRATOS

- RESUMO DO CONTRATO N.º 0148-2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0092/2025****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0018/2025****ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 0018/2025**

Aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2025, às 10h00min, o Agente de Contratação do Município de Igaporã, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria Nº 01, de 02 de Janeiro de 2025, com fundamento no arts. 72 e 75, inciso II da Lei 14.133/2021, c/c DECRETOS MUNICIPAIS Nº 391, 392 e 393 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024, procedeu na sede **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**, inscrita no CNPJ sob o nº 811.484/0001-09, com endereço à Praça Bernardo de Brito, nº 430, Centro, Igaporã – Bahia, CEP: 46.490-000, com a finalidade de analisar e avaliar as propostas e documentos atinentes ao Processo Administrativo n.º 0092/2025, da Dispensa de Licitação n.º 0018/2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA GESTÃO PÚBLICA DE IMPLANTAÇÃO, GERENCIAMENTO E ARMAZENAMENTO EM NUVEM DO SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGAPORÃ/BA**, sob o regime de menor preço global e as exigências estabelecidas neste Edital. As condições de contratação foram estabelecidas no Edital publicado em 03 de Julho de 2025, onde foi aberto o prazo de 03 (três) dias para recebimento de propostas, conforme determinação legal, tendo o prazo encerrado às 10 horas do dia 08 de Julho de 2025. Manifestaram interesse no referido certame com encaminhamento da documentação e proposta por e-mail, as empresas a seguir:

- **WN APOIO Á GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.562.586/0001-75, com sede na Praça Luiz Gomes, 150, Andar 1, Sala 07, Centro, Urandi-BA, Cep. 46.350-000; com proposta global no valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**.
- **FERNANDO WILKER DE BRITO-ME**, inscrita no CNPJ nº 36.679.445/0001-97, com sede na Rua Martinho Sousa, Piripiri-PI, CEP. 64260-000; com proposta global no valor de **R\$ 11.880,00 (onze mil oitocentos e oitenta reais)**.

Diante da análise verifica-se que empresa **FERNANDO WILKER DE BRITO – ME** apresentou proposta com menor valor, classificando-se em primeiro lugar, da análise da documentação apresentada pela empresa **FERNANDO WILKER DE BRITO-ME** foi analisada e considerada conforme as exigências do Edital, sendo sua proposta válida e a mais vantajosa para a Administração. Assim, a empresa foi declarada vencedora do certame, pelo valor global de **R\$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais)**.

O processo seguirá para os trâmites seguintes, a presente sessão encerrou-se às 11hs:35min com a ata subscrita pelos presentes.

Igaporã -BA, 08 de Julho de 2025

MAGNO DE OLIVEIRA FARIAS
Agente de Contratação**LUIS CARLOS NEVES SOUZA**
Membro da Comissão

Praça Bernardo de Brito, nº 430 – Centro – Igaporã – BA – CEP 46.490-000, E-mail: licita2024.iga@gmail.com.
CNPJ: 13.811.484/0001-09





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO – CHAMADA PÚBLICA Nº 0012-2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, BANDAS E GRUPOS MUSICAIS LOCAIS E REGIONAIS, NOS VARIADOS ESTILOS PARA POSSÍVEIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES, COM VISTAS A REALIZAREM APRESENTAÇÕES PÚBLICAS, DURANTE OS EVENTOS DE IGAPORÃ - BAHIA.

- **GILSON SILVA NASCIMENTO**, Pessoa Física, inscrito no CPF nº 001.885.425-74, residente e domiciliado na Rodovia 030, zona rural, Guanambi – Bahia, CEP: 46.430-000.

Igaporã/Bahia, 27 de Junho de 2025.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito





**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0112/2025
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0072/2025**

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0112/2025, recomendada de acordo com o art. 79 c/c art. 74. inciso IV. da Lei 14.133/2021. CONTRATADO: GILSON SILVA NASCIMENTO, Pessoa Física, inscrito no CPF nº 001.885.425-74, residente e domiciliado na Rodovia 030, zona rural, Guanambi – Bahia, CEP: 46.430-000. OBJETO: Credenciamento de artistas, bandas e grupos musicais locais e regionais, nos variados estilos para possíveis e futuras contratações, com vistas a realizarem apresentações públicas, durante os eventos de Igaporã/BA. VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais), Igaporã - Bahia, 27 de Junho de 2025 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0148-25-PMI

Inexigibilidade: Nº 0112-25-I-PMI

Processo Administrativo: Nº 0072-25-PMI

Contratado: GILSON SILVA NASCIMENTO, Pessoa Física, inscrito no CPF nº 001.885.425-74, residente e domiciliado na Rodovia 030, zona rural, Guanambi – Bahia, CEP: 46.430-000..

Objeto: CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, BANDAS E GRUPOS MUSICAIS LOCAIS E REGIONAIS, NOS VARIADOS ESTILOS PARA POSSÍVEIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES, COM VISTAS A REALIZAREM APRESENTAÇÕES PÚBLICAS, DURANTE OS EVENTOS DE IGAPORÃ - BAHIA.

Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	21.17– COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES	3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1500 – RECURSOS ORDINÁRIOS
02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	21.17– COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES	3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1701 - Outras TRANSF.de Conv. ou Instr. Congêneres dos Estados

Vigência: 27 de Junho de 2025 a 27 de Junho de 2026.

Base Legal: Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

Igaporã - BA, 27 de Junho de 2025.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/61F1-B1DB-F9B8-9C6E-922D> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 61F1-B1DB-F9B8-9C6E-922D



Hash do Documento

14b4aaf66a6a11a781ae70131effcd481b11feea6ae1a15327d91e168d4b994b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/07/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 08/07/2025 15:37 UTC-03:00